

42	20	303	Dezembro	47.522.000,00	14.184.664,77	61.706.664,77
42	60	510	Dezembro	0,00	255.787,74	255.787,74
42	70	1051	Dezembro	239.000,00	2.540.596,79	2.779.596,79
42	80	1496	Dezembro	0,00	1.815.511,18	1.815.511,18
42	110	303	Dezembro	642.565,00	576.856,33	1.219.421,33
Total				48.502.565,00	19.476.607,68	67.979.172,68

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	10	001	Novembro	203.337,04	84.086,64	119.250,40
42	11	1497	Novembro	36.324,16	19.104,23	17.219,93
42	20	303	Novembro	46.515.772,71	14.761.521,10	31.754.251,61
42	60	510	Novembro	652.058,69	255.787,74	396.270,95
42	70	1051	Novembro	3.348.286,78	2.540.596,79	807.689,99
42	80	1496	Novembro	1.893.806,98	1.815.511,18	78.295,80
Total				52.649.586,36	19.476.607,68	33.172.978,68

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1541 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.001839/2024-42, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de setembro de 2024, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 027/2024 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único, com vigência a partir de 01/10/2024.
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de dezembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1541/2024

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
10.237-7	ERIKA DOI DOS SANTOS	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	I	11	7	II	11	01/10/2024
10.241-5	IRIANE TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	Agente Funerário	AGFU01	Serviço Funerário	3	III	7	3	IV	7	01/10/2024
10.242-3	MARCELO NICIAMI FERREIRA	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	III	7	4	IV	7	01/10/2024

DECRETO Nº 1543 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal nº 839 de 03 de Julho de 2024, que institui o Comitê de Desenvolvimento do Programa Cidade Inteligente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualizar o Comitê com novos membros técnicos, de áreas específicas, para a implementação das ações que compõem o planejamento, conforme SEI nº 19.005.118943/2024-51,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 2º do Decreto nº 839, de 03 de julho de 2024, a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 2º Integram o Comitê os servidores e empregados públicos abaixo indicados:

- I - Claudia Veiga Prazeres;
- II - Vinicius Biazotto Gomes;
- III - Fabio Hiroyuki Tanno;
- IV - Fernando Tunouti;
- V - Marcio Horaguti da Silva;
- VI - Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho;
- VII - Alexander Farias Fermio;
- VIII - Gilmar Domingues Pereira;
- IX - Stephanie Rossi Pasello;
- X - Jefferson Eduardo Callegari;
- XI - Stephanie Rossi Pasello;